



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da pessoa jurídica **NEGÓCIOS PÚBLICOS**, para a oferta de 05 (cinco) inscrições no **12º Contratos Week**, a ser realizado na modalidade **presencial**, no período de 09 a 13 de junho de 2025, no município de Foz do Iguaçu/PR.

O valor unitário da inscrição é de **R\$ 6.180,00** (seis mil, cento e oitenta reais), totalizando o montante de **R\$ 30.900,00** (trinta mil e novecentos reais). A disponibilidade orçamentária foi atestada pela Secretaria de Planejamento, conforme validação do pedido de despesa nº 2025/1730 no Sistema THEMA.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **Parecer Jurídico nº 296/2025 – AJSEADM**, cuja manifestação acolho integralmente, opinou pela viabilidade jurídica do prosseguimento da contratação, desde que observadas as recomendações ali consignadas.

Assim, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 010/2023 – SA, **AVOCO** o poder subdelegado pelo art. 1º, inciso I, da mesma norma, e, com base na competência delegada pelo art. 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 03 de junho de 2025.

**MAURICIO CRISPINO GOMES**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.01.01
--------------------------------------	-------------